



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprova o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudica-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.

2016.03.02

Assunto: Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer e de Recreio (Parque de Merendas das Barreiras / Redinha) – Proc. n.º 57/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirma-se a apresentação de observação por parte do concorrente MJFT – Construções Unipessoal, Lda., que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Da dita observação ressalta o pedido de exclusão da proposta ordenada em primeiro lugar no Relatório Preliminar, por, na opinião do concorrente reclamante, “...os documentos apresentados a concurso não estarem assinados eletronicamente, conforme mencionado no programa de concurso...”.

O Júri, de nova análise aos documentos que constituem a proposta, verificou que os mesmos estão devidamente assinados com certificado de assinatura electrónica qualificada, emitido por “DigitalSign Qualified CA”, para Major Santos & Filhos, Lda.

Em face disso, é negado provimento ao reclamado.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta;
- Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta;
- Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta;
- Delfim de Jesus Martins & irmão, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta;

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 32.926,58, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 33.264,10 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 33.972,69 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 36.598,70 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Quinta

Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 37.816,74 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sexta

Franco & Ruben, Construções, Lda., com proposta no valor de € 38.639,92 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Sétima

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 38.700,00 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Oitava

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 38.850,00 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Nona

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 38.966,08 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 39.500,00 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima primeira

Nortejuvil, Sociedade de Construções, Lda., com proposta no valor de € 39.718,36 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 39.800,00 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Décima terceira

Arquijardim, S.A., com proposta no valor de € 39.884,07 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima quarta

Aruncalis, Lda., com proposta no valor de € 40.366,05 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima quinta

United Builders Corporation, S.A., com proposta no valor de € 41.157,22 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Décima sexta

Maquirecta, Lda., com proposta no valor de € 41.380,50 mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

RESPOSTA(S) DO(S) FORNECEDOR(ES)

Referência do Procedimento:Proc. n.º 57/2015

Designação do Procedimento:Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer e de Recreio (Parque de Merendas das Barreiras / Redinha) - Proc. n.º 57/2015

Fornecedor:CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A.

Sem resposta

Fornecedor:CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:DELFIN DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:SOTEOL - SOCIEDADE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:ODRAUDE - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA

Sem resposta

Fornecedor:CONSTRUÇÕES VIASMANSO, LDA

Sem resposta

Fornecedor:SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:ARQUIJARDIM, S.A.

Sem resposta

Fornecedor:MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A.

Sem resposta

Fornecedor:LUSOSICÓ-CONSTRUÇÕES, S.A.

Sem resposta

Fornecedor:Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda
Sem resposta

Fornecedor:JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA.
Sem resposta

Fornecedor:MJFT - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA

Respondido em: 2016-02-22 12:38:51

Resposta: Ex.mos Senhores, Vimos por este meio pedir a exclusão do concorrente MAJOR, SANTOS & FILHOS, LDA, em virtude de os documentos apresentados no concurso não estarem assinados eletronicamente, conforme mencionado no programa de concurso no ponto 7.6 e no nº 1 do artigo 27 da portaria nº 701-G/2018 de 29/7. Agradecemos retificação do relatório preliminar da empreitada acima referida. Com os nossos melhores cumprimentos, Atentamente, MJFT

Documentos Anexados

Não foram anexados documentos

Fornecedor:NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
Sem resposta

Fornecedor:MAJOR, SANTOS & FILHOS, LDA
Sem resposta

Fornecedor:FRANCO & RUBEN, CONSTRUÇÕES, LDA
Sem resposta

Fornecedor:MAQUIRECTA, LDA
Sem resposta

Fornecedor:VALEIXA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA
Sem resposta

Fornecedor:PRIMUS LEAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA
Sem resposta

Fornecedor:UNITED BUILDERS CORPORATION, S.A.
Sem resposta



Fornecedor:ARUNCALIS, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:CONJUNTURA INTENSA, LDA.

Sem resposta

Fornecedor:CIVIBÉRICA - OBRAS CIVIS, S.A.

Sem resposta

Fornecedor:ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA

Sem resposta

Fornecedor:DIAGONALFUSION CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS
UNIPESSOAL, LDA.

Sem resposta



